

PORTARIA Nº 348/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, artigo 17, III, "j" e art. 44, IV, observado os dispostos no Ato nº 013, de 05 de março de 2010, e considerando a deliberação tomada pelos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, conforme consignado no Ofício nº 033/2013 – MP/PSO, datado de 06 de maio de 2013, protocolizado sob o nº 07010055254201318,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o 5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, **THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA**, para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Paraíso do Tocantins, para mandato de um ano, a partir de 07 de maio de 2013.

Art. 2º DETERMINAR que nos casos de vacância, afastamento, ausência, impedimento ou suspeição, a função de Coordenador recairá sobre o membro mais antigo na Comarca.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de maio de 2013.



VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça